

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 042/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 042/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante veicular para regularização dos veículos pertencentes à frota do Município de Portalegre/RN, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor de: **FERNANDO CESAR RÊGO**, com endereço na **CARLOTO TÁVORA, 814, PAU DOS FERROS/RN**, inscrita no CPF sob o n.º 199.312.044-00, conforme abaixo descrito:

**FERNANDO CESAR RÊGO**, CPF n.º 199.312.044-00

Item	FERNANDO CESAR RÊGO CPF: 199.312.044-00 CARLOTO TÁVORA, 814 - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN	Unidade	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Descrição</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEPICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE RN, NO EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADULA DE TRÂNSITO - DETRAN RN	MES	12	600,00	7.200,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>7.200,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 28 de julho de 2022.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal